



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 036/GR/UFES/2014**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Agronomia - Campus Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

~~I - Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira - Siape 1881505 (presidente-coordenadora do curso);~~

~~II - Carlos José Raupp Ramos - Siape 1920346;~~

~~III - Cristhiane Rohde - Siape 1932482;~~

~~IV - Diego dos Santos - Siape 1771713;~~

~~V - Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira - Siape 1932352;~~

~~VI - Gilmar Franzener - Siape 1836269;~~

~~VII - Henrique Von Herwig Bittencourt - Siape 1616494;~~

~~VIII - Josuel Alfredo Vilela Pinto - Siape 1768703;~~

~~IX - Lisandro Tomás da Silva Bonome - Siape 1642613;~~

~~X - Paulo Henrique Mayer - Siape 2763268;~~

~~XI - Pedro Ivan Christófoli - Siape 1767887;~~

~~XII - Josimeire Aparecida Leandrini - Siape 2643670. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0661/GR/UFES/2014).~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 508/GR/UFES/2012, de 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 09 de janeiro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício